

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202402/0782

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal PRR

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Presidência do Conselho de Ministros

**Orgão / Serviço:** Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

**Vínculo:** Contrato de trabalho a termo incerto

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Especialista

**Categoria:** Especialista

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** 3557,35

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

Especialista Grau 3 - Business Intelligence (BI) Developer:

- Desenvolver e manter aplicações de business intelligence, incluindo relatórios operacionais, painéis, scorecards e relatórios ad hoc;
- Projetar, criar e desenvolver soluções de BI usando o Power BI;
- Analisar os dados utilizados para garantir resultados corretos, solucionar problemas e realizar testes unitários;
- Desenvolver story telling com os resultados obtidos;
- Criar documentação técnica precisa e abrangente;
- Articular as necessidades técnicas e de design em colaboração com a equipa de UX/UI;
- Criar protótipos e projetar testes para validar as necessidades, requisitos e comportamentos dos clientes da administração pública;
- Colaborar com a equipa de UX/UI para resolver problemas de desafios de design e manter um nível de consistência e coerência de design nos produtos desenvolvidos.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**

Por deliberação de 06/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Informática (CNAEF 48), ou Gestão Informação (345 / 462), ou Ciência Dados (48), ou Matemática (46).

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Informática e Comunicações
Ciências	Matemática	Matemática
Ciências	Estatística	Estatística
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Ciências da Informação

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	1	Rua de Santa Marta, n.º 55	Lisboa	1150294 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:**

**Contacto:** recrutamento@ama.gov.pt

**Data Publicitação:** 2024-02-22

**Data Limite:** 2024-03-07

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 4087/2024, Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 21 de fevereiro de 2024

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 - Torna-se público que por deliberação de 06/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para a Equipa de Territórios Inteligentes da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados. 2 – Caracterização dos postos de trabalho: 2.1. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Engenheiro de dados, com a exigência habilitacional de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática) ou Gestão de Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração). 2.2. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Business Intelligence (BI) Developer, com a exigência habilitacional de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática), ou Gestão da Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração / CNAEF 462 Estatística), ou Ciência de Dados (CNAEF 48 Informática), ou Matemática (CNAEF 46 Matemática e Estatística). 2.3. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Cientista de Dados, com a exigência habilitacional de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática), ou Gestão da Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração / CNAEF 462 Estatística), ou Ciência de Dados (CNAEF 48 Informática) ou Matemática (CNAEF 46 Matemática e Estatística). 2.4. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Analista SIG & Detecção Remota, com a exigência habilitacional de Formação superior em Engenharia Geográfica (CNAEF 443 - Ciências da Terra), ou Engenharia do Território (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo), ou Geografia (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos) ou Gestão de Informação (CNAEF 345 - Gestão e Administração / CNAEF 462 – Estatística). 2.5. Cinco postos de trabalho de Especialista Grau 3 - Business Analyst, com a exigência habilitacional de Formação Superior ao nível de Licenciatura nas áreas de Engenharia (CNAEF 52 Engenharia e técnicas afins), Tecnologias de Informação (CNAEF 52 Engenharia e técnicas afins) ou Gestão (CNAEF 52 Engenharia e técnicas afins). 2.6. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Change Manager, com a exigência habilitacional de Licenciatura / Mestrado em Gestão (CNAEF 345 Gestão e Administração), ou Economia (CNAEF 314 Economia), ou Comunicação Social (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem), ou Ciências da Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem) ou em Marketing (CNAEF 342 - Marketing e Publicidade). 3 - O presente procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado exclusivamente por meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações. A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento, encontra-se disponível na referida plataforma eletrónica em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). Lisboa, 12 de fevereiro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P., João Dias

## Observações

1 –Torna-se público que por deliberação de 06/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para a Equipa de Territórios Inteligentes da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Business Intelligence (BI) Developer.

2 — Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com grau de deficiência superior a 60% devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

4 – Local de Trabalho: A atividade profissional irá ser desenvolvida nas instalações da Agência para a Modernização Administrativa, sitas na Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa.

5 – Forma do contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos constantes do artigo 140.º do Código do Trabalho.

6 - Caracterização dos postos de trabalho:

- Desenvolver e manter aplicações de business intelligence, incluindo relatórios operacionais, painéis, scorecards e relatórios ad hoc;

- Projetar, criar e desenvolver soluções de BI usando o Power BI;
- Analisar os dados utilizados para garantir resultados corretos, solucionar problemas e realizar testes unitários;
- Desenvolver story telling com os resultados obtidos;
- Criar documentação técnica precisa e abrangente;
- Articular as necessidades técnicas e de design em colaboração com a equipa de UX/UI;
- Criar protótipos e projetar testes para validar as necessidades, requisitos e comportamentos dos clientes da administração pública;
- Colaborar com a equipa de UX/UI para resolver problemas de desafios de design e manter um nível de consistência e coerência de design nos produtos desenvolvidos.

7 - Nível habilitacional: Formação Superior ao nível de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática), ou Gestão da Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração / CNAEF 462 Estatística), ou Ciência de Dados (CNAEF 48 Informática), ou Matemática (CNAEF 46 Matemática e Estatística), sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

8 – Determinação do posicionamento remuneratório: A posição remuneratória de referência é de 3557,35€, correspondente ao nível remuneratório 56, carreira/categoria de Especialista – Grau 3, de acordo com a tabela remuneratória constante no regulamento interno da AMA.

9 – Requisitos de admissão:

9.1 – Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 – Possuir as habilitações literárias conforme referido no ponto 7. do presente aviso.

10 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

10.1 – O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR.

10.2 - As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) – ofertas PRR.

10.2.1 – A candidatura deve ser submetida mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma citada no parágrafo anterior.

10.2.2. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):

- a) Certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho a que se candidata, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
- c) Curriculum Vitae atualizado;
- d) Outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

11 – A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

12 – Métodos de seleção: Serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular, complementado pelo método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências.

13 – Dada a urgência no preenchimento do posto de trabalho em apreço, o júri deliberou que a aplicação do segundo método de seleção será efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação

15 – Valoração dos métodos de seleção:

15.1 - A avaliação curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitações Académicas – HA;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

De acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (25\% HA) + (15\% FP) + (60\% EP)$

15.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula:  $EAC = (A+B+C+D+E) / 5$ .

A. Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.

B. Tolerância à Pressão e Contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

C. Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

D. Comunicação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

E. Conhecimentos especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.

Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos:

- 20 Valores: Evidência/demonstração dos 4 indicadores comportamentais;
- 16 Valores: Evidência/demonstração de 3 indicadores comportamentais;
- 12 Valores: Evidência/demonstração de 2 indicadores comportamentais;
- 8 Valores: Evidência/demonstração de 1 indicador comportamental;
- 4 Valores: Não evidência/demonstra nenhum indicador comportamental.

16 - Valoração de Classificação Final: A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:  $OF = (70\% AC) + (30\% EAC)$  - Em que: OF = Ordenação Final, AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

17 - A Ata n.º 1 do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final, encontra-se publicitada na página eletrónica da AMA, I.P, e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP;

18 - Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19 – Constituição do júri:

Presidente: Pedro Sarmento, Especialista.

Vogais Efetivos: Alexandra Amado, Especialista que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Bruno Fraga, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Ana Margarida Pipa, Técnico Superior e Ana Rita Santos, Técnico Superior.

22 de fevereiro de 2024– O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Dias

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**